



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E  
ADMINISTRAÇÃO



ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO Nº 138

Rio Grande, 05 de julho de 2024.

Aos cinco dias de julho, de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência do Prof. Danilo Giroldo e com a participação dos seguintes membros: **De forma presencial** – Adriana Elisa Ladeira Pereira, Andrei Fernandes Cadaval, Camila Estima de Oliveira Souto, Cesar Serra Bonifácio Costa, Cezar Augusto Burkert Bastos, Cláudio Moss da Silva, Daiane Silva de Freitas, Daiane Teixeira Gautério, Daniel Loebmann, Daniel Porciúncula Prado, Danúbia Bueno Espíndola, Diego D'Ávila da Rosa, Eduardo Resende Secchi, Edison Luis Devos Barlem, Elaine Nogueira da Silva, Eliana de Freitas Pereira, Elisa Girotti Celmer, Felipe Kessler, Juliane Ventura Lima, Magda de Abreu Vicente, Rafael Gonzales Rocha, Ralf Kersanach, Renato Duro Dias, Sibebe da Rocha Martins, Suzane da Rocha Vieira Gonçalves e Vinícius Menezes de Oliveira. **Por webconferência** – André Luis Castro de Freitas, Antonio Luis Schifino Valente, Eduardo Saldanha Vogelmann, Fernando Comiran, Lizandro Mello Pereira, Kessiane Silva de Moraes e Wellington Freire Machado. O Secretário, a pedido do Senhor Presidente, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: **De forma presencial** – Adriane Maria Netto de Oliveira, suplente de Flávio Manoel Rodrigues da Silva Junior, representante da 2ª Câmara; Danilo Vicensotto Bernardo, vice-diretor do ICHI (titulares em férias); Grasiela Lopes Leães Pinho, suplente de Daiane Silva de Freitas, representante da 1ª Câmara; Adriana Kivanski de Senna, suplente de Juliane Ventura Lima, representante da 6ª Câmara (titulares afastados por motivo de força maior); Eder Mateus Nunes Gonçalves, vice-diretor do C3 (titular afastado a serviço na Universidade). **De forma online** – Neusa Fernandes de Moura, suplente de Hugo Ariel Lombardi Rodrigues, representante dos servidores docentes (titular afastado em licença saúde). Justifica-se a ausência dos representantes estudantis: Ana Karolina Fonseca Fritsch, Fábio Ortiz Goulart e Marianna Sales Duarte, em razão de estarem em período de suspensão das atividades acadêmicas, por conta dos eventos climáticos na região Sul do país. Ausentes sem justificativas: Rogério Piva da Silva (representante da 4ª Câmara); Juliana Cristina Franz (representante da 5ª Câmara); Andressa Josiane de Lima e Rafael de Carvalho Missiunas (representantes dos servidores TAE). Participaram na condição de convidados, após a aprovação do plenário: Rita Patta Rache (APROFURG); Rita de Cássia Ribeiro Pereira (DCE); Juan da Silva Larrosa (DCE); Fernando Hallal (SECOM); Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos (DIGEA da PROGRAD); Cristiano Engelke (ICHI); Elisângela Martha Radmann (vice-diretora da EQA). Ao iniciar a reunião o Senhor Presidente colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Indicação do**

**Cons. Danilo Giroldo – Proc. SEI 23116.002177/2024-24 – Solicitação de homologação do AE 17/2024 – Suspensão da reunião ordinária do Pleno do COEPEA, programada para ocorrer em 21/6/2024** – O referido Ato Executivo suspendeu a realização da reunião ordinária do Pleno do COEPEA do mês de junho, a qual estava programada para ocorrer no dia 21. Justificou-se a suspensão da reunião em razão da indefinição sobre a plena retomada das atividades na Universidade, após o período atípico de enchentes que ocorreu em nossa região. A Indicação foi lida pelo autor, explicando ao final as razões que levaram a suspensão da referida reunião ordinária. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **2º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Proc. SEI 23116.007718/2024-19 – Solicitação de homologação do AE 18/2024 – Alterou o Calendário Universitário 2024/2025** – O referido Ato Executivo definiu que Calendário Universitário 2024/2025 seria reorganizado após o término do movimento de greve, repondo os dias letivos deste período, garantindo a recomposição integral das disciplinas e atividades avaliativas para os estudantes em greve ou impactados pelo movimento de greve, e convalidando as atividades acadêmicas regularmente desenvolvidas durante este período, desde que atestadas pelas Unidades Acadêmicas diretamente envolvidas. A Indicação foi lida pelo autor, justificando na sequência a necessidade de tal homologação, já que o referido Ato Executivo 18/2024 definiu que o Calendário Universitário seria reorganizado, quando do término da greve, para reposição dos dias letivos do período, garantindo a recomposição integral das disciplinas e atividades avaliativas para os estudantes em greve ou impactados pelo movimento de greve, e que as atividades acadêmicas regularmente desenvolvidas durante este período seriam convalidadas e atestadas pelas Unidades Acadêmicas diretamente envolvidas. Em seguida colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **3º) Indicação da Cons. Sibebe Martins – Proc. SEI 23116.008714/2024-40 – Reestruturação do Calendário Universitário 2024-2025** – A Indicação propõe o seguinte: 1) Aprovar a reestruturação do Calendário Universitário 2024-2025, conforme anexo; 2) Convalidar as atividades acadêmicas regularmente desenvolvidas durante o período de 08/04 a 06/07/2024, atestadas pelas Unidades Acadêmicas diretamente envolvidas; 3) Determinar a reposição integral das atividades acadêmicas não desenvolvidas durante o período de 08/04 a 06/07/2024, preservando o direito dos estudantes; 4) Determinar a reposição integral das disciplinas e atividades avaliativas não desenvolvidas para os estudantes que não compareceram às aulas durante o período de greve: a) O levantamento dos estudantes que devem ter a reposição das atividades acadêmicas ficará a cargo da respectiva Unidade Acadêmica; b) O programa de reposição integral das atividades acadêmicas será elaborado considerando as possibilidades dos docentes e discentes envolvidos, garantindo a qualidade do processo ensino e aprendizagem; 5) Os períodos de matrículas do segundo semestre de 2024 e dos exames, previstos neste calendário, poderão ser flexibilizados a partir de deliberação do Conselho da Unidade Acadêmica em função das suas especificidades e da convalidação referida no item 2, em ajuste com as Pró-Reitorias e as Unidades Acadêmicas envolvidas; e, 6) A revogação da Resolução que deverá homologar o Ato Executivo nº 18, de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre o Calendário Universitário 2024-2025. A Indicação foi lida pela autora, destacando os pontos principais. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Senhor Presidente informou que a proposta apresentada foi

bastante discutida com as direções das Unidades Acadêmicas e direções dos campi, além de representantes das categorias envolvidas. Garantiu que será um dispositivo com o objetivo de minimizar os prejuízos sentidos pela comunidade, garantindo a política de ensino/aprendizagem. Disse não ser um assunto fácil, pois é clara a existência de prejuízos para, principalmente, aos estudantes, uma vez que a proposta apresentada se estende até os meses de janeiro e fevereiro de 2025, além de todo o transtorno sofrido pela comunidade com a ocorrência dos eventos climáticos na região, sendo que ninguém poderia prever e imaginar a extensão do que acabou acontecendo. Falou que, no ano passado, foi feito um debate intenso sobre a questão dos eventos extremos e foi produzido um documento, o qual foi fundamental para este período que todos passaram, por ser um mecanismo institucional de mapeamento das pessoas atingidas e a garantia dos seus direitos. Citou que a proposta de reestruturação do Calendário Universitário foi um processo complexo e que exigiu muita reflexão de todas as partes envolvidas, acompanhada da realização de várias reuniões até a definição. Disse que a análise foi criteriosa e, extremamente, técnica, já que tem que ser uma decisão muito bem pensada, em busca do menor prejuízo possível. Relatou que a proposta poderia ter sido trazida para a análise do Conselho, um pouco depois do reinício das atividades, mas que o entendimento foi de que seria interessante a comunidade já retomar as atividades com o conhecimento de um novo Calendário Universitário, contendo já a recuperação do ano letivo em curso, mantendo-se o encerramento deste ano letivo de 2024, ainda neste período. A Diretora Fabiane fez breve complementação à proposta, reforçando a tomada de algumas decisões a respeito. Comentou sobre a Resolução nº 3 de 13 de maio de 2024 do Conselho Nacional de Educação – CNE que permite reduzir o ano letivo de 2024 e de 2025. O Cons. Felipe Kessler disse ter apenas uma questão técnica a ressaltar, com relação a possibilidade de reprogramação de férias dos docentes, após o mês de dezembro de 2024, a fim de não terem perdas nos seus direitos. A Cons. Camila Estima explicou que, infelizmente, não há como gozar períodos de férias relativas ao ano de 2023, no ano de 2025, já que o sistema não permite. O Senhor Presidente disse ver que há alguns espaços na proposta que permitiriam aos docentes reprogramarem alguns períodos de férias, mas que fica o compromisso da PROGEP em tentar equacionar estes casos, após levantamento realizado pelas Unidades Acadêmicas. A Cons. Magda Vicente disse ter conhecimento das complexidades e diversidades de avaliação existentes, mas citou que na data de ontem, em assembleia dos docentes, e após várias reuniões realizadas, era necessário fazer a defesa da proposta de manutenção dos duzentos dias letivos, em razão das consequências que a diminuição deste número poderia trazer para o ensino, além do compromisso que firmaram com os estudantes. Comentou ainda sobre os setenta dias de greve e do compromisso firmado com os(as) estudantes sobre a recuperação desses dias. Falou que a proposta trazida pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD flexibiliza os dias em função dos eventos climáticos e não em razão do movimento de greve. Falou sobre os eventos climáticos recorrentes na região e a necessidade de reorganização do Calendário Universitário. A Cons. Adriana Pereira disse apoiar a fala da Cons. Magda, entendendo que deveria ser mantido o número de dias letivos, como, também, defendeu essa proposta em outras oportunidades. Citou, ainda, a recorrência de eventos extremos que têm ocorrido na região. O Prof. Cristiano Engelke, também, externou sua concordância com esta posição, reforçando que o ideal seria a manutenção das dezoito semanas, nos dois semestres, de atividades letivas no Calendário, apesar de concordar com o fato de que as condições climáticas ideais

não existem mais e que estão se tornando recorrentes. Reforçou que as discussões são centradas no número de dias letivos, na preservação da qualidade do ensino e no acolhimentos dos estudantes atingidos pelas enchentes. A Cons. Prof<sup>a</sup> Rita Rache disse ser importante registrar que em reunião na última terça-feira foi conversado sobre o período de paralisação, sendo verificado que do total, quarenta dias foram de eventos relativos à enchente, lembrando e reforçando a posição favorável da existência da presencialidade nas atividades letivas. Afirmou sua posição de que, se vamos reduzir os dias letivos, que estes sejam com a presencialidade reforçada. Disse, ainda, que deveremos ter bastante cuidado com esta questão. A Cons. Suzane Gonçalves, na mesma direção, reforçou a questão da ocorrência da enchente na região, lembrando que a discussão a respeito da “evasão” acabou não acontecendo. Disse que deve-se ter muito cuidado e centrar forças na qualidade deste retorno, na busca das especificidades de cada um dos cursos, visando o combate à evasão. Comentou que a Resolução nº 3, de 2024 do CNE estabelece a redução de dias e horas que estão estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, mas não traz a redução de conteúdo, disse que isso se torna um enorme desafio. Afirmou que a proposta apresentada é um caminho intermediário entre todas as alternativas discutidas. O estudante Juan, representando o Diretório Central dos Estudantes - DCE, agradeceu pelo convite recebido e informou que na última quarta-feira foi realizada assembleia da categoria, sendo que poucos votaram na proposta de manutenção dos duzentos dias letivos, e sim, votaram na grande maioria, pela proposta com dezesseis semanas de aula no primeiro semestre e quatorze no segundo semestre. Relatou a preocupação com relação aos conteúdos assíncronos, sem o necessário acompanhamento, assim, como com os estudantes com necessidades especiais e, também, com aqueles atingidos pela enchente. Destacou a necessidade de uma assessoria psicológica aos estudantes. O Cons. Cezar Costa sugeriu que as semanas acadêmicas fiquem concentradas na mesma semana que acontecer a Mostra de Produção Universitária - MPU deste ano. O Senhor Presidente disse que já se tem data para a MPU, comentou que será um grande desafio a realização, entende que é possível iniciar uma conversa sobre a sugestão do Cons. Cezar Costa de compatibilizar os eventos. A Cons. Audrei Cadaval falou sobre a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, por solicitação dos próprios estudantes, apesar de defenderem no Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC que essa ferramenta não deve substituir a presencialidade na distribuição de conteúdos dos cursos. Citou que os estudantes solicitaram, como medida paliativa, a utilização da plataforma durante o mês de julho. A Cons. Elisa Celmer disse gostaria de registrar que, os docentes da Faculdade de Direito - FaDir, em consulta realizada de forma virtual, optaram pela opção de dezesseis e quatorze semanas de aulas. O Cons. Edison Barlem destacou o quanto foi discutida esta proposta, e que, mesmo assim, terão muitas dificuldades pela frente, como por exemplo, casos de estudantes que já relataram que, se chover novamente, não terão condições de sair de suas casas. Disse que deve-se levar da discussão essa prática de levantar o nível de sensibilidade no enfrentamento das diversas situações que ainda poderão ocorrer. Falou que todos devem pensar em como proporcionar experiências que consigam englobar os conteúdos para que se tornem atrativos e transformadores. A Cons. Sibeles recuperou um pouco da discussão acontecida na PROGRAD em razão de todas estas preocupações, no sentido de que as reposições de conteúdo aconteçam, preferencialmente, de forma presencial, sendo que o AVA deve ser utilizado e sirva apenas de apoio nessa recuperação. Falou sobre uma reunião realizada com

coordenadores sobre o Calendário Universitário e que ele reflete no ingresso dos alunos, disse que as dezoito semanas colocam o ingresso para final de abril, sendo que o Sistema de Seleção Unificada - SISU acontece em janeiro, diminuindo o interesse dos alunos a ingressarem. Disse ser um período muito longo entre inscrição e início das aulas, aumentando a evasão. Reforçou a preocupação da PROGRAD regularização do Calendário Universitário. A Diretora Fabiane Binsfeld disse que a adaptação em trinta e uma semanas de aula é uma realidade, não sendo o ideal, mas que é a reprogramação possível para o momento. O Cons. Felipe Kessler reforçou sua posição em defesa à sugestão dos estudantes, com relação à proposta de quatorze semanas de aulas, apesar de todas as preocupações existentes e relatadas pelos presentes, pois estes são os maiores interessados e por terem votados massivamente nesta posição. O Cons. Cezar Bastos lembrou aos presentes não terem sido colocadas para votação outras propostas diferentes da apresentada na Indicação do Reitor. O Senhor Presidente intercedeu em relação aos estudantes, afirmando que as situações que forem apresentadas serão devidamente analisadas e tratadas pela PROGRAD. A Cons. Daiane Gautério informou que o atendimento aos estudantes foi reforçado na Pró-Reitoria de Assuntos Educacionais - PRAE com a presença de mais um psicólogo e, também, mais dois estagiários, como apoio ao atendimento às necessidades apresentadas pela categoria. O Senhor Presidente disse ser importante que se preserve o direito destes estudantes atingidos de alguma forma e que o diálogo com as coordenações é muito importante neste sentido. Lembrou que a Universidade está inserida, através de representantes, em diversos fóruns relativos aos atingidos pelos eventos climáticos. Citou como está sendo feito o encaminhamento das ações às Universidades do Rio Grande do Sul e que estão se apoiando na decisão do CNE, a qual permite a redução dos dias letivos para o período de 2024. Fez breve explanação ao plenário de como chegaram à proposta apresentada contendo quinze semanas de aulas no Calendário. Disse que no seu entendimento o plenário deve decidir, num primeiro momento, se pode haver a redução ou não, no número de semanas de atividades letivas. Questionou aos presentes se alguém sustentaria a manutenção dos duzentos dias letivos, assim como, se alguém manteria a proposta de quatorze semanas, momento em que os conselheiros Felipe Kessler, Elisa Celmer e Berenice Barcellos, manifestaram-se levantando o braço. A Prof<sup>fa</sup> Elisângela Radmann ressaltou, neste momento, a situação em que alguns estudantes não voltarão às atividades, e que se deve olhar o todo, o contexto regional, lembrando, como exemplo que a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM aprovou seu retorno contemplando quatorze semanas. A Cons. Fabiane Binsfeld fez breve relato de como ficaria a situação, caso fosse aprovada a proposta de quatorze semanas. Em razão de todas as opções levantadas e, em consenso com os presentes, o Senhor Presidente perguntou se o plenário estaria em condições de votar e, com a concordância de todos, colocou em votação duas propostas, a primeira contemplando 16 + 14 semanas e a segunda contemplando 16 + 15 semanas, saindo-se vencedora por maioria a proposta da redução de 16 + 14 semanas. A proposta vencedora obteve dezesseis votos favoráveis, contra quatorze da segunda proposta, além de duas abstenções. Nada mais havendo a tratar, às 10h11min, o Senhor Presidente encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação, em próxima oportunidade, e irá assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Prof. Dr. Danilo Giroldo  
PRESIDENTE DO COEPEA

Jorge Augusto da Silveira Bastos  
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 31/07/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Augusto da Silveira Bastos, Diretor**, em 31/07/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0237156** e o código CRC **8CD83E58**.

**Referência:** Caso responda este documento Ata de Reunião de Conselho, indicar o Processo nº 23116.009218/2023-22

SEI nº 0237156